



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33034	pág. 12
de: 06 / 05 / 2015	
Caderno: Publicações Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 090/2015	
INTERESSADO:	Sunny Petiza Cordeiro Bentes
ASSUNTO:	Pedido de substituição de coordenação do projeto "Análise Bromatológica da Maniura", submetido e aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 030/2013.
PROCESSO:	1035/2015 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta s/n, por meio da qual a pesquisadora **Msc. Sunny Petiza Cordeiro Bentes**, solicita sua substituição da função de coordenadora do projeto "Análise Bromatológica da Maniura", aprovado pela Decisão 322/2014-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 030/2013, pela pesquisadora **Msc. Miriam Cartonilho Favacho**, justificando o pedido informando que a solicitação para a mudança é motivada pelo seu afastamento para realizar o curso de doutorado em outra cidade, desejando permanecer no projeto apenas como colaboradora, destaca ainda que, a indicada é orientadora do projeto e atua como pesquisadora da área de Tecnologia de Alimentos no Instituto Federal do Amazonas - IFAM;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

I. o edital não dispõe de normativas ou orientações específicas para substituição de coordenadores dos projetos;

II. o Parecer Nº 0225/2015-FAPEAM, da Assessoria Jurídica que recomenda o indeferimento ao pleito, com observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos estabelecidos no Edital supracitado;

III. a DITEC acompanha o parecer emitido pela Assessoria Jurídica e sugere o indeferimento do pleito,

### DECIDIU:

I **INDEFERIR** o pedido formalizado pela pesquisadora **Msc. Sunny Petiza Cordeiro Bentes**, referente à substituição da coordenação do projeto "Análise Bromatológica da Maniura", aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 030/2013.

II **CANCELAR** os benefícios concedidos ao projeto por meio da Decisão 322/2014 deste colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 4 de maio de 2015.

**René Levy Aguiar**  
Presidente

**Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro